

**DECRETO Nº 15180/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de fevereiro de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
7609-1	Alduino Rodrigues	20.02.1992	N-35	N-36
17687-1	Angela Latreille	07.02.2013	N-40	N-41
9720-1	Emerson Dalpasqual	01.11.1995	N-36	N-37
13294-1	Eva Moreira Derengowski	17.02.2004	N-13	N-14
13292-1	Solange Macieski Vigarani	17.02.2004	N-13	N-14
18197-1	Talita Klock Kayser	01.02.2016	N-37	N-38

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças